

PORTARIA N.º 763/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0489/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.02.25222P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 o servidor **LUIS PAULO DOS SANTOS RAIOL**, no cargo de Auxiliar de Administração/BELÉMPREV; matrícula n.º 0192333-020, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 12, III, da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.452,61** (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais:

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO (em 04/2025)	R\$-	4.043,18
MÉDIO APURADO (242.284,05/ 64)	R\$-	3.785,69
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$-	3.452,61
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$-	3.452,61

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV